



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 603

Ofício nº 623/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV de art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 707/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1205/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 19 de agosto de 2025.

C.I nº 707/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1233/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1205/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre carga horária semanal de cada médico atuante nas Unidades; número total de atendimentos disponíveis por mês nas Unidades e quantidade de fichas disponibilizadas por dia, por especialidade, conforme segue na C.I nº 332/2025 APS/SMS em anexo.

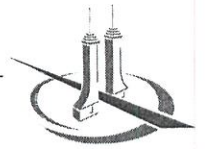
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde



1

CI nº 332/2025 APS/ SMS

Uruguaiara, 18 de agosto de 2025

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde - SMS

Para: Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1205/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente, e em resposta ao ofício executivo nº 1205 da respeitável Câmara Municipal de Vereadores desta Cidade de Uruguaiana - RS, responder o que cabe à esta Secretaria Municipal de Saúde:

O ofício requer as seguintes informações:

- Qual a carga horária semanal de cada médico atuante nas unidades;
- Qual o número total de atendimentos disponíveis por mês nas unidades;
- Qual a quantidade de fichas disponibilizadas por dia, por especificidade médica.

		Total de atendimentos realizados em todas as ESF		
ESF		MAIO	JUNHO	JULHO
1	2 médicos 40h	3928	3336	3044
2	1 médico 40h, 1 médica 10h	1712	1383	1290
3	1 médico 40h	2805	2545	2624
4	1 médico 40h	2583	2233	1726
5	1 médico 40h	2802	2057	2153
6	2 médicos 40h, 1 médico 20h	4413	3776	3754
7	2 médicos 40h	5229	4416	5112
14	2 médicos 40h	3573	3751	3099
15	1 médico 40h	3304	2672	2956
16	2 médicos 40h	3659	3242	2951
17	2 médicos 40h	3055	2865	2887
18	2 médicos 40h	2399	2044	2560
19	1 médico 40h	1888	1996	2003
20	1 médico 40h	2583	2505	2642

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária (a)
Recebido em 19/08/25
Uruguaiana - RS

21	2 médicos 40h	3350	4302	4109
22	2 médicos 40h	4132	3863	4282
23	1 médico 40h. 1 médico 20h	2356	2411	2911
CNR	1 médico 40h	595	465	489
Prisional	1 médico 20h	55	161	257
Interior	2 médicos 40h			
Uruguiana		53.212	48.545	49.323

Não temos um total de fichas disponibilizadas por dia no ESF, pois todos os pacientes que chegarem, passarão por triagem, e de acordo a essa será tomada a decisão de se o paciente precisa passar por consulta de demanda espontânea no momento, ou se a consulta pode ser agendada para outro dia.

As Consultas médicas normalmente se dividem em 6 consultas agendadas + 6 consultas de demanda espontânea por dia, tendo um turno por semana de consultas agendadas de pré-natal (gestantes), 1 turno por semana de consultas agendadas de puericultura (acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor, avaliação do crescimento, prevenção de acidentes e a orientação sobre hábitos saudáveis para diagnóstico precoce e prevenção de doenças), 1 turno por semana de consultas agendadas de visita domiciliar (pacientes domiciliados e acamados) e 1 turno por semana de consulta agendada de hiperdia.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Dra. Lucia Garcia
 Médica - Esp. MFC
 CRMRS 45.115 - RQE: 44.871

Lucia Garcia Olalla
 Médica – CRM/RS. 45.115
 Coordenadora Médica da Atenção
 Primária à Saúde
 SMS Uruguiana

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4205 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

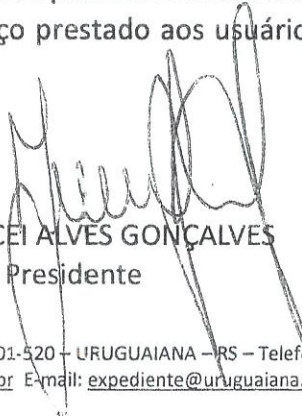
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 967, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que através da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações:
 - a) Qual a carga horária semanal de cada médico atuante nas unidades;
 - b) Qual o número total de atendimentos disponíveis por mês nas unidades;
 - c) Qual a quantidade de fichas disponibilizadas por dia, por especialidade médica.
2. O acesso a informação sobre a estrutura e o funcionamento das unidades de saúde do município é fundamental para garantir transparência, eficiência na gestão pública e a efetivação do direito a saúde da população.
3. Nesse contexto, é necessário conhecer a carga horária semanal dos profissionais médicos, a fim de verificar se está sendo cumprido o previsto contratualmente e se a escala é compatível com a demanda local. Da mesma forma, o número total de atendimentos ofertados por mês permite avaliar se a capacidade instalada da unidade é suficiente para atender a comunidade de forma adequada.
4. Além disso, a quantidade de fichas disponibilizadas por dia, por especialidade médica, é um indicativo direto da oferta real de consultas e possibilita identificar eventuais gargalos no atendimento, subdimensionamento de profissionais ou falhas na gestão da agenda médica.
5. Dessa forma, a solicitação destas informações visa subsidiar o trabalho de fiscalização do mandato, identificar possíveis necessidades de ampliação de equipes, redistribuição de carga horária ou ajustes nos protocolos de atendimento, sempre com foco em melhorar o acesso e a qualidade do serviço prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente